



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Taguatinga*

## **PORTARIA Nº 771, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Constituir a comissão de Comunicação e Acolhimento do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores Fernando Augusto Torres de Faria, Fernando Barbosa dos Santos, Murilo Oliveira Marquez, Rubervan Saraiva de Souza e Reinaldo de Jesus da Costa Farias.

**Art. 3º** Compete a comissão:

- a) Escolher seu presidente;
- b) Planejar, criar e executar um plano de comunicação externa /interna;
- c) Realizar o acolhimento dos novos alunos no 2º/2016 e 1º/2017.

**Art. 4º** Fica estabelecida a carga horária de 40 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
LEONARDO MOREIRA LEODIDO  
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga  
Portaria nº 515, de 07/03/16

**Publicada no BS/IFB, de 24.01.2016.**